

Edital Nº 1 - TRE-PB/PTRE/ASPRE

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos, ocorrida na Sessão Administrativa do dia 18 de abril de 2016 e publicada no DOU em 20 de abril de 2016;

Considerando a realização de concurso interno de remoção, com resultado publicado no DJE Nº 213, em 29 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no item 14.2 do Edital de Abertura do Concurso Público 2015, que estabelece que os candidatos nomeados serão lotados de acordo com as normas internas do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, observada a estrita ordem de classificação;

Considerando, por fim, o disposto no § 2º do art. 6º da Resolução nº 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos habilitados no concurso público 2015, relacionados nos Anexos I e II deste edital, para comparecerem às 16:00h, no dia 06 de fevereiro de 2017, à Sala de Treinamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201, 4º andar, Centro, João Pessoa/PB, com a finalidade de procederem, em audiência pública, à escolha das zonas eleitorais onde pretendem ser lotados, constantes dos Anexos III e IV, com vistas à nomeação para cargos vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, mediante assinatura de Termo de Opção, de caráter irrevogável, observadas as seguintes condições:

1.1. Serão observados, quanto ao momento da escolha, única e exclusivamente, **a ordem de classificação** do aprovado no concurso e as listas de zonas eleitorais disponíveis para lotação constantes dos Anexos III e IV.

1.2. O processo de escolha das zonas eleitorais se iniciará com os candidatos aprovados para o cargo de analista judiciário e seguirá com os aprovados para o cargo de técnico judiciário.

1.3. O candidato ausente será nomeado com lotação na zona eleitoral que remanescer disponível após a escolha de todos os demais candidatos para o respectivo cargo.

1.3.1. Se houver mais de um candidato ausente, caberá ao Presidente do Tribunal definir a zona eleitoral de lotação de cada um deles, dentre as que restarem disponíveis.

1.4. Será permitida a escolha da zona eleitoral por representante legal do candidato, mediante a apresentação do competente instrumento de procuração, público ou particular, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do outorgante e do outorgado, os quais ficarão retidos.

1.5. Uma vez escolhida, pelo candidato ou representante legal, a zona eleitoral ficará indisponível para os demais candidatos que lhe sucederem.

1.6. Aplica-se o disposto no item 1.3 ao candidato ou ao seu representante legal que comparecer ao local da audiência após ter sido o seu nome chamado para efetivação da escolha da zona eleitoral.

1.7. O Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-PB é a autoridade competente para dirimir dúvidas e omissões suscitadas no decorrer da audiência de que trata este Edital

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

Desembargadora Maria da Graças Morais Guedes

Presidente do TRE/PB

ANEXO I

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa – Sem Especialidade

Vagas: 02 (duas)

Classificação Geral

Documento	Nome	Classificação
[REDACTED]	Ocino Batista dos Santos Júnior	6

Classificação - Candidatos Negros

Documento	Nome	Classificação
[REDACTED]	José Horácio Rodrigues da Silva	26

ANEXO II

Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Sem Especialidade

Vagas: 03 (três)

Classificação Geral

Documento	Nome	Classificação
[REDACTED]	Davi Oliveira Peixoto	16
[REDACTED]	Ana Catarine de Lima Cavalcanti	18

Classificação - Candidatos Negros

Documento	Nome	Classificação
	Lais Dantas de Andrade Nunes	43

ANEXO III

Vagas disponíveis para lotação

Cargo: Analista Judiciário – Área Administrativa – Sem Especialidade

Lotação

Município

36ª Zona Eleitoral

Catolé do Rocha

66ª Zona Eleitoral

Piancó

ANEXO IV

Vagas disponíveis para lotação

Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Sem Especialidade

Lotação

Município

33ª Zona Eleitoral

Itaporanga

39ª Zona Eleitoral

Bonito de Santa Fé

66ª Zona Eleitoral

Piancó

Em 30 de janeiro de 2017.